



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 308/PROAD/UFFS/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidores para atuarem como gestor, coordenadores e fiscais do Contrato nº 51/2020, Processo nº 23205.000744/2020-85.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 51/2020, decorrente da Dispensa de Licitação 43/2020, Processo nº 23205.000744/2020-85, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I - gestor: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;
- II - coordenador: André Luiz Zabott, Técnico de Laboratório/Informática, Siape 2066038;
- III - coordenador adjunto: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;
- IV - fiscal titular: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- V - fiscal suplente: Edson Antonio Santolin, Técnico de Laboratório/Área Eletroeletrônica, Siape 1880079.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Eficiência Energética da UFFS – *Campus Realeza*”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 08/12/2020

Portaria N° 308/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 300)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2020 18:27)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **300**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **08/12/2020** e o código de verificação: **d0142cf65e**